



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

ATO DA MESA Nº 001/2009

Concede gratificação mensal aos servidores que integram a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e Equipe de apoio da Câmara Municipal

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a Lei nº 5.083/2007, que instituiu gratificação aos servidores que integram a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal;

Considerando a Portaria nº 048, de 27 de janeiro de 2009 que nomeou a Comissão de Licitações do Legislativo até 31 de Janeiro de 2010;

Considerando a Portaria nº 049, de 27 de janeiro de 2009, que nomeou o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para as licitações na modalidade de pregão, na Câmara Municipal de Jacareí, para o biênio 2009/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor nomeado Pregoeiro da Câmara Municipal e aos integrantes da Comissão de Licitações e membros da Equipe de Apoio as gratificações previstas no artigo 1º da Lei Municipal nº 5.083/2007.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências necessárias ao cumprimento do presente Ato.

Art. 3 Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2009.

Câmara Municipal, 02 de Fevereiro de 2009


DIOBEL DE LIMA FERNANDES

PRESIDENTE


JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO

1º SECRETÁRIO


ALEXSSANDER DE OLIVEIRA

2º SECRETÁRIO